



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.881, DE 10 DE ABRIL DE 1.995.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO A
"QUINTA FEIRA SANTA", NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE ASSIS.**

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Artigo 1º -** Fica declarado facultativo, o ponto no dia 13 de abril de 1.995, consagrado a "QUINTA FEIRA SANTA", nas repartições públicas municipais de Assis.
- Parágrafo Único -** Nos serviços considerados essenciais e aqueles executados mediante escala, as horas trabalhadas serão administradas a critério de cada Secretaria.
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de abril de 1.995.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 10 de abril de 1.995.


EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete